



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD DE GESTÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4 / 2023 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de março de 2023.

Processo nº: **23348.006601/2022-14**

RDC Nº 09/2021 e Dispensa de Licitação n. 224/2022

Objeto: Contratação remanescente de empresa especializada para a continuidade de instalação e manutenção de canteiro de obras e administração local, construção de 1 (um) alojamento estudantil mais casa de bombas, construção de 1 (um) alojamento estudantil; construção de 1 (uma) residência funcional, construção de 1 (uma) sala de professores e implantação da primeira etapa da urbanização, todos para o Campus Avançado Abelardo Luz do IFC, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, integrantes do Edital de RDC e Dispensa de Licitação identificados no preâmbulo acima, independente de transcrição.

Empresa: **BATECH CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**

Contrato nº: 237/2022 – Primeiro Reajuste Contratual.

APOSTILA DE REAJUSTE

Neste ato representado por sua Reitora, Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, nomeada pelo Decreto não numerado de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 22 de janeiro de 2020, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe ao item 16.7 do Projeto Básico do Edital de RDC n. 09/2021 e DL n. 224/2022, do Processo nº. 23348.006601/2022-14, celebrado com a empresa **BATECH CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.079.059/0001-82, sediado(a) na Rua OLINDA, 75 Bairro SANTA CANDIDA, CEP 82.650-520, em Curitiba/PR, telefone (41) 3209-0220 e endereço de e-mail BATECHENGENHARIA@GMAIL.COM, que proceda o reajuste no percentual de **9,89%** do contrato nº 237/2022, período de outubro de 2021 a outubro de 2022, data da ocorrência do fato gerador do reajuste, sendo que o valor total contrato de R\$ 3.877.876,03 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos) passa a ser o valor total estimado de **R\$ 4.261.397,97 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**, valores estes apurados pelo Parecer Técnico da Fiscalização e Contábil n. 15/2023 e em conformidade com o índice INCC acumulado do período.

Blumenau, 10 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 14:40)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR

(Assinado digitalmente em 12/03/2023 22:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Processo Associado: 23348.006601/2022-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão:
10/03/2023 e o código de verificação: **fbcbaf64**